



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ - N. 1717

Terça-feira, 26 de março de 2024

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Extrato	3
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

TELEFONES ÚTEIS

Vice-Prefeita	Prefeita	(067) 3465 1133
CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO	Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Chefe de Gabinete do Prefeito	Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA	Correios	(067) 3465 1212
Procurador Geral	CRAS	(067) 3465 1019
JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS	CREAS	(067) 3465 1152
Secretária Municipal de Administração	DETRAN	(067) 3465 1108
TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE	Energisa	(067) 3465 1401
Secretário Municipal de Finanças	Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
ROGÉRIO DA SILVA	JATEIPREV	(067) 3465 1008
Secretário Municipal de Planejamento	Polícia Civil	(067) 3465 1121
FERNANDO CAMILO DO CARMO	Polícia Militar	(067) 3465 1122
Secretária Municipal de Educação e Cultura	Sanesul	(067) 3465 1288
ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE		
Secretário Municipal de Saúde		
CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO		
Secretária Municipal de Assistência Social		
ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS		
Secretário Municipal de Infraestrutura		
RODRIGO FELIX DA SILVA		
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural		
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO		
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo		
ALEX BARBOSA		
Controlador Geral		
RAUL FERNANDO GARCIA		
Ouvidor Geral		
JOSÉ CARLOS GOMES		
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo		
CELINO LUIZ NEPONUCENO VIEIRA		

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 069, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

“Constitui a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Jateí - Estado Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Títulos para Provimento de vagas e cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, integrada pelos servidores municipais **JAYNE MARQUES MINANTE, GRAZIELA GONÇALVES, ALTAIR FRANCISCO DE SOUZA**, para, sob a presidência do primeiro, planejar, programar, orientar, coordenar deliberar sobre o Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas e cadastro de reserva, em caráter temporário das categorias funcionais do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A Comissão ora constituída baixará as instruções necessárias à perfeita execução do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - A Comissão elaborará os editais e os demais atos do Processo Seletivo Simplificado e os remeterá para a publicação.

Art. 4º - No cumprimento das atividades mencionadas nesta Portaria, à comissão observará as disposições da legislação pertinente e, poderá requisitar Recursos Humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização do Prefeito Municipal.

Art. 5º - Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos ao Prefeito Municipal para apreciação e homologação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 26 de janeiro de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões****TERMO ADITIVO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA C3 CONSTRUTORA EIRELI**

O **MUNICÍPIO DE JATEI/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.859/0001-02, localizada na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, na cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; De outro lado a empresa: **C3 CONSTRUTORA EIRELI**, Av. Pedro Manvailier, N° 3081, Centro, Amambai/MS, CNPJ 31.019.378/0001-60, neste ato representado por **Maikell Ruiz Martins**, portador do CI sob nº 001.631.291 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº 025.180.101-22, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto aditivo de prazo do Contrato

Administrativo nº 037/2023, oriundo de Processo Administrativo nº 019/2022 e Tomada de Preços nº 004/2022. O objeto do referido contrato administrativo consiste na Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia na “Execução da Obra de Reforma e do Parque da Fogueira, para reforma de parte do salão de eventos e construção da praça de alimentação com área coberta”, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, neste Município de Jateí-MS, conforme projeto básico e memorial descritivo.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo por igual período, ou seja, mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2024 a 31/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR: Esta cláusula permanece a mesma.

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0017.1021	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
0263	RED
1.500.0000	FONTES
1.701.0000	

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições no artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 22 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

C3 CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ nº 31.019.378/0001-60

Maikell Ruiz Martins

CPF nº 025.180.101-22

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEI - MS e a empresa

MB PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de **show artístico/musical**, para a 47ª Festa da Fogueira do Município de Jateí/MS, com a dupla **“MARCOS & BELUTTI”**, na data do dia 28 de junho do ano de 2024, com duração de 01:30h (uma hora e trinta minutos).

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução do presente contrato correrão a conta de recursos previstos no Projeto/Atividade:

02- PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

23.695.0018.2077 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO

3390.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0022 - RED

3390.39.23.00.00 - Festividades e Homenagens**1.500.000 - FONTE****PRAZO:** O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024.**FORO:** Fátima do Sul - MS.**DATA:** 21 de março de 2024.**ASSINATURAS:** **Erado Jorge Leite** - Prefeito Municipal pela Contratante, Rodrigo Peres de Paula Medeiros pela Contratada e as testemunhas constantes no contrato.**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024****PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.****OBJETO:** Serviço técnico especializado de consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento dos atos oficiais do município.**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do Art. 74 da Lei 14.133/21.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0053	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.500.0000	FONTE

VALOR DA CONTRATAÇÃO (TOTAL): R\$ 13.944,00 (treze mil novecentos e quarenta e quatro reais).**PRAZO DA EXECUÇÃO:** por 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.**ASSINAM:** **Erado Jorge Leite** - Prefeito Municipal pela Contratante, Carlito Mello De Liz pela Contratada e as testemunhas constantes no contrato.**FORO:** Fátima do Sul/MS**DATA:** 21 de março 2024.**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/CMJ/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

*"Dispõe em outorgar Título de Cidadã Jateiense a Ilustre Senhora **CLAUDILENE APARECIDA FIGUEIREDO**".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, Inciso IV do § 5º, da Lei Orgânica do Município e Artigo 11, Inciso XXVII do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jateí aprovou, e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Fica outorgado **TÍTULO DE CIDADÃ JATEIENSE**, a Ilustríssima Senhora **CLAUDILENE APARECIDA FIGUEIREDO**, Escrivã de Polícia.

Artigo 2º - A homenagem a Ilustre Cidadã é em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à população Jateiense.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, 25 de março de 2024.
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
Jateí/MS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 003/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 002/2024

AVISO DA INTEÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Jateí-MS, torna público, a realização de processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a Produção de Documentário Histórico da Câmara nos 60 anos do município de Jateí-MS, com edição e impressão de material de acordo com a solicitação da administração e, em conformidade com ETP, onde constam as demais especificações do objeto, com recebimento da proposta de preço e documentação de habilitação até o dia 02 de abril de 2024 às 08:00 horas. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta de preço e os documentos necessários para habilitação da empresa deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@camaradejatei.ms.gov.br

Jateí/MS, 25 de março de 2024.

MICHEL MENEZES DA SILVA

Presidente de Comissão Permanente de Licitação

JAQUELINA BATISTA OLEGARIO

Membro

MARIA IVONE SOARES DE A. MORAIS

Membro



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3214-80e8-447b-4ae8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jateí (MS), Edição nº 1717, ano VII, veiculado em 26 de march de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS (CPF ***298138**) em 26/03/2024 às 09:27:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3214-80e8-447b-4ae8>